



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ofício Nº 6196/2022/GOINFRA

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Coronel Adailton

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Maguito Vilela, Avenida Emival Bueno, Park Lozandes

74884-090 Goiânia/GO

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>CORONEL</u> E ARQUIVE-SE. <u>ADAILTON</u> DATA <u>08/11/2022</u>

Assunto: Resposta à Solicitação de Manutenção em Ponte.

Senhor Deputado,

Tratam os autos do Ofício nº 2.588-S (SEI nº 9863775), que encaminha o Requerimento nº 53/2019-GDCA (SEI nº 9863812), onde solicita a recuperação da cabeceira da ponte da rodovia GO-164, no município de Santa Helena de Goiás. À vista disso, encaminha-se para conhecimento o Despacho nº 2.427/2022-GOINFRA/MA-GEMVI (SEI nº 000034660069) e anexo (SEI nº 000034660045), da Gerência de Manutenção Viária desta Agência, com as informações pertinentes.

Atenciosamente,

RENATO MENESES TORRES

Chefe de Gabinete

Delegação pela Portaria nº 363/2021 - GOINFRA (000025172967)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Chefe de Gabinete**, em 01/11/2022, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000034993639 e o código CRC BF7AF37A.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 201900063002300

SEI 000034993639

DEPUTADO
FAVORABLE-SE
DATA



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Processo: 201900063002300

Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: **Recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, perímetro urbano de Santa Helena.**

DESPACHO Nº 4802/2022 - GOINFRA/DMA-06107

À PR-GABIN-SEG - 06114

Em atenção ao Requerimento (9863812), que solicita providências visando a recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, perímetro urbano do município de Santa Helena, para que o requerente seja informado das ações adotadas por esta Agência, visando proporcionar melhor trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia, conforme despacho nº 2427/2022 (000034660069) da gerência de Manutenção Viária.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
ADRIANO MENDES RIBEIRO
DIRETOR DE MANUTENÇÃO

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 26/10/2022, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034686394 e o código CRC 759AFBCD.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 201900063002300



SEI 000034686394



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

Processo: 201900063002300

Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, perímetro urbano de Santa Helena.

DESPACHO Nº 2427/2022 - GOINFRA/MA-GEMVI-12399

Retornamos os autos à Diretoria de Manutenção, em atendimento ao Despacho nº 5057/2019 (9866412) e em resposta ao **Requerimento nº053/2019-GDCA(9863812)**, da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em que o manifestante solicita "**providências visando a recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, perímetro urbano do município de Santa Helena**".

Em consulta ao **Gestor da Regional 17**, onde se localiza a referida ponte, **foi informado** que esta solicitação foi atendida, ainda pela antiga empresa responsável pela Conserva na GO-164, que atuou até setembro de 2021. A causa da "abertura" na cabeceira da ponte foi proveniente de uma **erosão sob a mesma**. Esta erosão foi eliminada com a construção de "gabiões" sob a cabeceira do lado danificado, como mostra as fotos atuais (000034660045).

Atualmente a **GO-164**, no trecho mencionado, **encontra-se com a sinalização, a roçagem, a limpeza de EDS e com boas condições de trafegabilidade**, em virtude da Conserva/Manutenção rotineira nesta GO-164.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OG CASTANHEIRA MELO, Gerente**, em 18/10/2022, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034660069 e o código CRC ED4FE185.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4010.



Referência:
Processo nº 201900063002300



SEI 000034660069



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO

Ofício nº 124/2019

Santa Helena de Goiás, 25 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor

Edno Henrique Sales

Presidente da COINFRA - Agência Goiana de Infra-estrutura e Transportes

Goiânia - Goiás

Senhor Presidente,

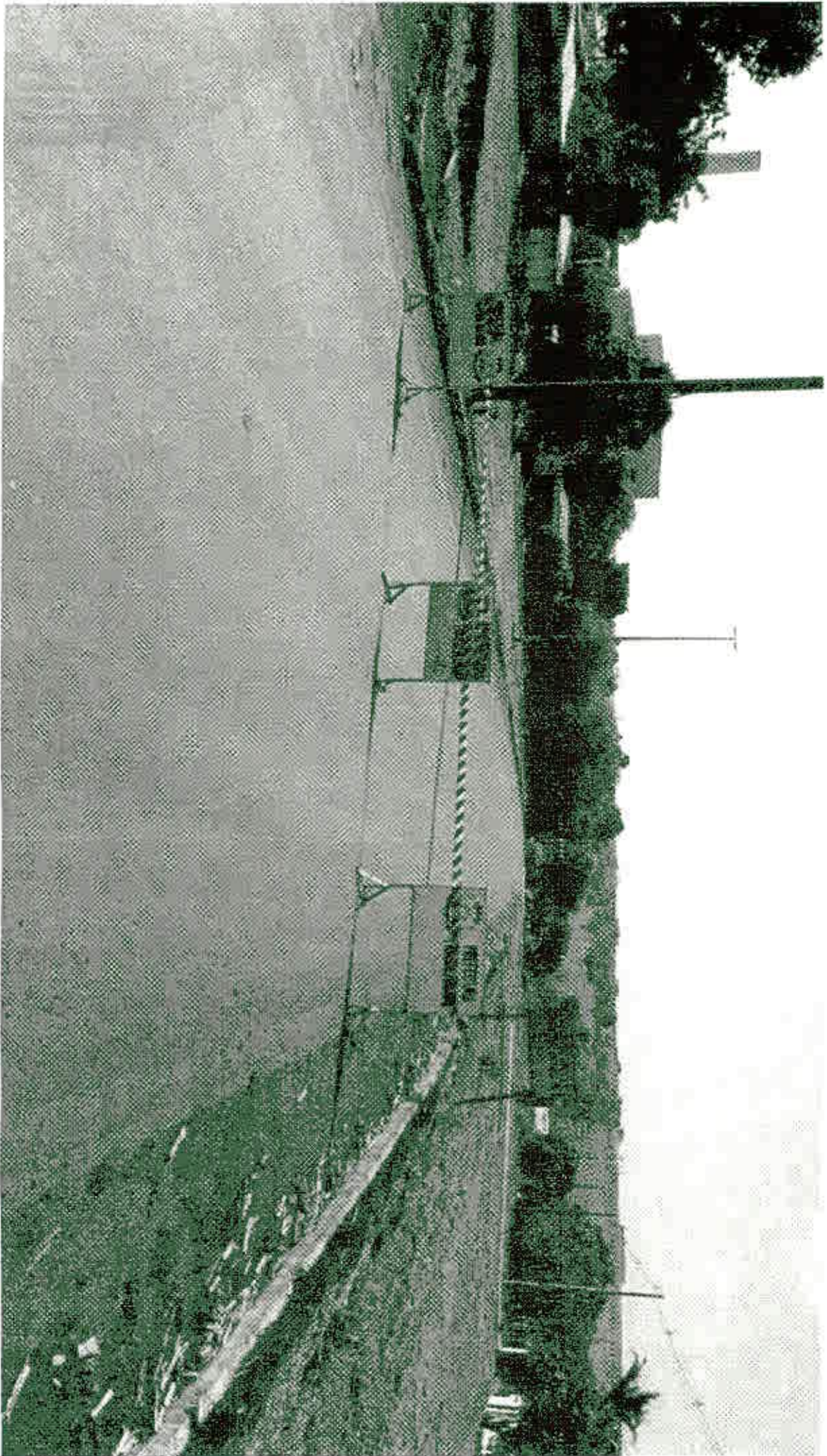
A Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito de Santa Helena de Goiás - GO, na pessoa do Senhor Secretário Arlos José da Silva, juntamente com o Prefeito Municipal João Alberto Vieira Rodrigues vem por meio deste, solicitar a critério de urgência providências no concerto de cabeceira da ponte na CCQ 168 no perímetro urbano deste município, haja vista que, a mesma se encontra interditada a mais de 30 dias, ficando impossibilitado o tráfego naquele local, dificultando assim o trânsito no perímetro urbano de município, sendo que em algumas situações os motoristas são obrigados a trafegar dentro da cidade.

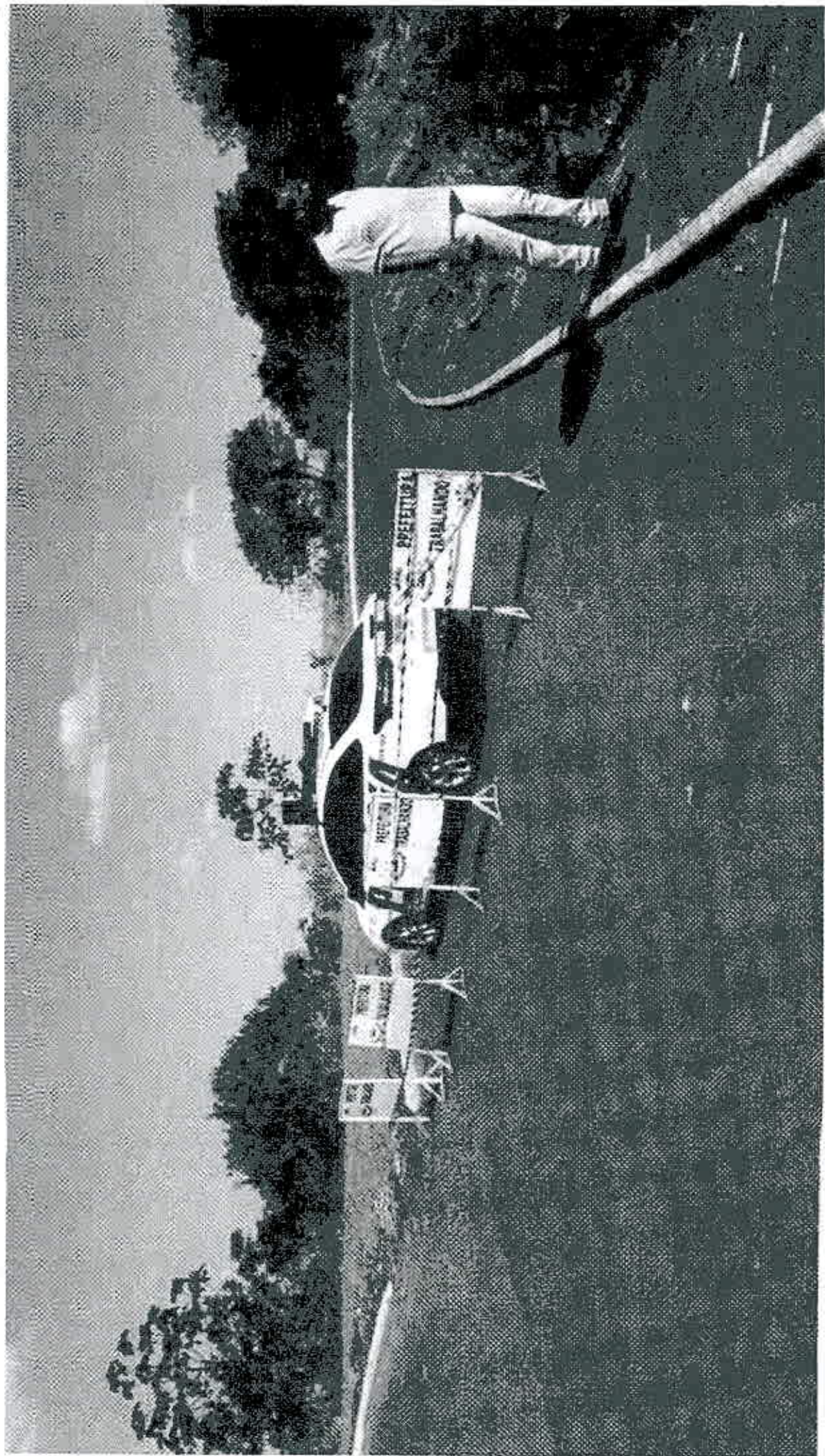
Sem mais para o momento e à disposição para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias, disponibilizamos o e-mail da secretaria gm@sinhelenago.gov.br, telefone (64) 3641-8713 - 8709 - (64-99246-3219 - Subtenente Arlos).

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Subtenente de Guarda Municipal e Trânsito
177.171.100 - 1427 7011 - 04.128

ARLOS JOSÉ DA SILVA - SUBTENENTE PMGO/RR
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito

Rua Vereador Edivaldo Veioso do Carmo n. 1510 - Centro - Fone (64) 3641-8704
Ca. Postal 01 - CEP 75920-000 - Santa Helena de Goiás - GO











ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 201900063002300

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Referente proposição nº 2223 do Dep. Coronel Adailton, solicitando com urgência, a recuperação da cabeceira de ponte na GO-164, no perímetro urbano de Santa Helena de Goiás - Go.

DESPACHO Nº 5057/2019 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Manutenção, para conhecimento e providências pertinentes.

SECRETARIA GERAL do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA OLIVEIRA ROSA, Assessor (a), em 31/10/2019, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9866412 e o código CRC 940E0C8E.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4109



Referência: Processo nº 201900063002300



SEI 9866412



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 2.588 - S

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **2223**, de autoria do nobre Deputado **Coronel Adailton**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 29 do mês em curso.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Cláudio Meirelles, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma assinatura que se assemelha a "Cláudio Meirelles".

Deputado **CLÁUDIO MEIRELLES**
1º Secretário



Requerimento n.º 053/2019 – GDCA



Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Requer providências urgentes visando a recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, no município de Santa Helena de Goiás/GO, interditada a mais de 30 (trinta) dias.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, após anuência plenária, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, solicitando-lhe, em caráter de urgência, providências visando a recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, perímetro urbano do município de Santa Helena de Goiás, interditada a mais de 30 (trinta) dias, conforme relata expediente oriundo da Prefeitura Municipal e Secretaria da Guarda Municipal de Transito, anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação em virtude do risco que motoristas e moradores do município de Santa Helena de Goiás vem enfrentando com a precariedade da Rodovia GO-164, especificamente na região da ponte que dá acesso ao município.

A mais de 30 (trinta) dias a ponte encontra-se interditada, obrigando os motoristas que trafegam pela GO-164 a desviarem seu trajeto para dentro do município, situação que traz grande transtorno e perigos a população que ali reside e também aos motoristas, vez que os expõe a risco de acidentes em virtude do intenso tráfego de veículos, muitos deles de porte pesado como caminhões e carretas.

Vale destacar a urgência na recuperação da referida ponte, vez que a Rodovia GO-164 é uma rodovia estadual de grande importância para o Estado, liga o município de São Miguel do Araguaia passando pela região Central do Estado, seguindo sentido sudoeste goiano e desembocando no extremo Sul de Estado, na cidade de Paranaiguara na BR-364. Trata-se de rodovia de intenso fluxo de veículos, inclusive, de grande porte.

Pelo exposto, dada da relevância da presente solicitação, requer o Deputado subscrevente aprovação dos nobres pares ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de outubro de 2019.

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual